



## TERMOS DE REFERÊNCIA

**FUNÇÃO:** Consultor, para elaboração do Referencial de Educação para os Direitos da Criança, para professores do Ensino Básico, numa perspetiva de cidadania global, enquadrado no projeto de Educação para o Desenvolvimento “Terra dos Direitos – por um mundo com direitos”

**LOCALIZAÇÃO:** Lisboa (Sede da FEC) ou Braga (sede do Centro de Investigação em Estudos da Criança, Universidade do Minho)

**DURAÇÃO:** 6 meses

---

## CONTEXTO INSTITUCIONAL

A **Fundação Fé e Cooperação (FEC)**, instituição com estatuto de utilidade pública, é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), reconhecida pelo Ministério Português dos Negócios Estrangeiros. Conta com financiamentos da Cooperação Portuguesa, Fundação Calouste Gulbenkian e de organismos internacionais, como União Europeia, UNICEF, entre outros.

A FEC foi criada pela Igreja Católica em 1990. Atua em Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e Portugal, apoiando ainda projetos noutros países. Nestes países, pauta-se pela missão de "promover o desenvolvimento humano integral, com a visão de construir uma sociedade onde cada pessoa possa viver com dignidade e justiça".

No Plano Estratégico 2017-2021, a FEC defende uma abordagem holística e integrada das suas ações, visando o desenvolvimento sustentável. A sua concretização passa por três eixos estratégicos de transformação social: 1) Educação, Conhecimento e Competências; 2) Boa Governação e Advocacia e 3) Cidadania Global e Direitos Humanos.

No eixo **Educação, Conhecimento e Competências** apostamos na formação e qualificação dos profissionais de áreas sociais: professores, educadores de infância e diretores de escola, pais e educadores, agentes de desenvolvimento comunitários, enfermeiros e agentes de saúde comunitária.

No eixo **Boa Governação e Advocacia**, apostamos na capacitação em gestão e assessoria técnica às organizações da sociedade civil, para que estas possam desempenhar a sua missão de forma mais eficiente e impactante junto das comunidades.

No eixo **Cidadania Global e Direitos Humanos**, propomos mais ações de compromisso com a transformação social e com os Direitos Humanos. Uma efetiva e real proteção das crianças por parte do Estado e uma maior consciencialização dos Direitos da Criança por parte de educadores e cuidadores são duas abordagens que estão presentes na nossa ação.

A FEC aposta na advocacia e influência política junto dos decisores políticos, no trabalho em rede com atores locais e internacionais e na recolha de dados que fundamentem as recomendações e propostas que apresenta juntos de decisores.

---

Em parceria com



Universidade do Minho  
Instituto de Educação

Projeto co-financiado por:



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Na área da dos **Direitos da Criança**, a FEC pretende garantir que os direitos da criança são responsabilidade de todos e uma aposta no futuro, através de uma efetiva e real proteção social das crianças por parte do Estado e uma maior consciencialização dos Direitos da Criança por parte de educadores e cuidadores.

O Centro de Investigação em Estudos da Criança da Universidade do Minho (CIEC-UM) tem como principal objetivo promover investigação de alto nível e agregar conhecimento científico e competências para contribuir para a melhoria do bem-estar, desenvolvimento e aprendizagem das crianças. A crise financeira em Portugal tem imposto austeridade aos cidadãos e, nesta difícil situação social, as crianças constituem um grupo particularmente vulnerável. O CIEC-UM, com a sua singular abordagem holística sobre o bem-estar, a educação e a saúde da criança, pretende contribuir para a resolução das crescentes dificuldades enfrentadas pelas crianças, por meio de investigação científica relevante.

O Centro de Investigação em Estudos da Criança e a FEC trabalham em parceria desde 2012, no âmbito do Programa de Ensino de Qualidade em Português na Guiné-Bissau. O CIEC-UM tem uma vasta experiência na promoção e coordenação de investigação científica no domínio dos Estudos da Criança e traz ao projeto “Terra dos Direitos” diversas competências académicas, das quais se destacam: produção de conhecimento científico no domínio dos Estudos da Criança; promoção do intercâmbio científico com outras instituições nacionais e internacionais ligadas à investigação; desenvolvimento de projetos e atividades de interação com a sociedade, de natureza científica; capacidade de promoção de encontros académicos e conferências; capacidade de gestão e coordenação de projetos internacionais.

## **ENQUADRAMENTO GERAL DA TEMÁTICA**

Apesar da consagração de direitos fundamentais na Convenção dos Direitos da Criança, adotada pela ONU em 1989, as crianças veem frequentemente os seus direitos serem negligenciados ou violados. São várias as dimensões dos Direitos da Criança que importa continuar a defender, como o direito aos cuidados, à educação, à alimentação, à saúde e à proteção. Uma mais efetiva e real proteção social das crianças, por parte do Estado, e uma maior consciencialização dos Direitos da Criança, por parte de educadores e cuidadores, são metas alinhadas com o novo Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020, que define os direitos da criança como uma das áreas transversais da sua intervenção, integrada nas estratégias mais amplas de desenvolvimento e de erradicação da pobreza.

A proteção da criança ocupa um lugar central no desenvolvimento das nações. Tal como refere a UNICEF, é inquestionável que o desenvolvimento sustentável e inclusivo tem como base a proteção e defesa do direito da criança. Apesar de esta afirmação ser amplamente reconhecida a nível internacional, nomeadamente na assinatura e ratificação da Convenção sobre os Direitos da Criança pela esmagadora maioria dos países, a verdade é que estamos longe do momento em que todas as crianças tenham os seus direitos garantidos, nomeadamente no que respeita à educação, saúde, nutrição, proteção e cuidados. Neste sentido, o bem-estar e os direitos da criança continuam a estar no centro das preocupações internacionais, nomeadamente no quadro da agenda pós-2015. A nível nacional, esta temática também é fortemente reconhecida, integrando o Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020. Neste contexto, o projeto “Terra dos Direitos – por um mundo com direitos” procura contribuir para uma maior consciencialização, reflexão crítica e ação na defesa e proteção universal dos direitos da criança. As disparidades existentes entre países no acesso das crianças aos seus direitos, internacionalmente reconhecidos, põem em evidência que ainda há muito a fazer até atingirmos um nível de proteção plena. Para que tal aconteça, é necessária uma forte mobilização à escala global, que impulse os cidadãos para a proteção universal da criança, capaz de gerar mudanças drásticas ao nível dos comportamentos individuais/familiares, das políticas e das sanções por incumprimento. Assim, o “Terra dos Direitos” promove diretamente a Cidadania Global nas suas ações de sensibilização junto das crianças e jovens e, de forma transversal, conscientiza os cidadãos e os decisores políticos para a necessidade de garantir a proteção universal de todas as crianças, focando-se em cinco dimensões concretas: educação, saúde, nutrição, proteção e cuidados.

O projeto “Terra dos Direitos” tem como objetivo contribuir para uma maior consciencialização, reflexão crítica e ação na defesa e proteção universal dos direitos da criança, numa lógica de intervenção baseada na solidariedade internacional e na adoção de exigências comuns de equilíbrio e coesão social e apoiada nos processos educativos como fatores primordiais de transformação social.

---

### **OBJETIVO GERAL DA FUNÇÃO**

O consultor do projeto *Terra dos Direitos – por um mundo com direitos* é responsável por elaborar o **Referencial de Educação para os Direitos da Criança**, numa perspetiva de cidadania global, dirigido a professores do Ensino Básico, 1º, 2º e 3º Ciclos.

A elaboração deste referencial será supervisionada pelo Centro de Investigação em Estudos da Criança da Universidade do Minho, integrando a experiência levada a cabo no projeto e o retorno de professores e alunos. Serão definidos temas e objetivos a desenvolver, assim como subtemas que se revelam pertinentes no âmbito dos direitos da criança. Este Referencial pretende ser um instrumento a ser utilizado por professores e educadores, fornecendo guias de ação e definindo as várias dimensões de cada direito da criança.

---

### **ÂMBITO DA FUNÇÃO**

A consultoria integra o projeto de Educação para o Desenvolvimento “Terra dos Direitos – por um mundo com direitos”, uma parceira entre a FEC, Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Câmara Municipal de Coruche, Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos, Instituto das Comunidades Educativas e o Centro de Investigação em Estudos da Criança – Instituto de Educação (Universidade do Minho) e conta com o cofinanciamento do Instituto Camões, I.P.

---

### **METODOLOGIA**

A definir entre o consultor, a FEC e o Centro de Investigação em Estudos da Criança, Universidade do Minho.

---

### **POSIÇÃO NA ORGANIZAÇÃO**

O Consultor reporta à Gestora do projeto “Terra dos Direitos- por um mundo com direitos”.

---

### **DEVERES & RESPONSABILIDADES**

- Pesquisa, reformula e implementa instrumentos de diagnóstico, monitorização e avaliação no campo dos Direitos da Criança em Portugal;
- Apresenta proposta pedagógica/ planos de sessões para trabalhar com alunos do Ensino Básico (1º, 2º e 3º Ciclos) a temática dos Direitos da Criança, numa perspetiva da Cidadania Global.
- Apresenta regularmente à Gestora de Projeto “Terra dos Direitos- por um mundo com direitos” dados recolhidos ao longo da elaboração do Referencial, bem como as suas propostas pedagógicas;
- Reúne, sempre que necessário, com o Centro de Investigação em Estudos da Criança (Universidade do Minho) com vista a apresentar o conhecimento científico produzido;
- Reúne, sempre que necessário, com a gestora do projeto.

- Elabora o **Referencial de Educação para os Direitos da Criança, numa perspetiva de cidadania global, dirigido a professores do Ensino Básico (1º, 2º e 3º Ciclos)**;
- Garante o cumprimento do prazo para a entrega e divulgação do Referencial.

## **ESPECIFICAÇÃO PESSOAL**

### **Aptidões**

- Consciência intercultural;
- Vocação para o aperfeiçoamento constante;
- Capacidade de auto-motivação e autoaprendizagem;
- Criatividade e habilidade para trabalhar com recursos limitados;
- Boa capacidade de decisão;
- Capacidade de gestão de tempo;
- Trabalhar em equipa e comunicar eficazmente com colegas nacionais e expatriados;
- Capacidade de trabalhar sob pressão, autonomamente e com supervisão reduzida;
- Orientação para a obtenção quotidiana de resultados;
- Flexível no desempenho das suas funções;
- Capacidade de representação institucional;
- Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

### **Conhecimentos**

- Formação de nível superior na área das ciências sociais, preferencialmente em estudos da criança.
- Fluência em Língua Portuguesa (falada e escrita) e bons conhecimentos de Inglês;
- Microsoft Office.

### **Experiência (preferencial)**

- Mestrado ou doutoramento em estudos da criança.
- Experiência/conhecimentos na área de Educação para o Desenvolvimento/Cidadania Global.
- Autor/a ou co-autor/a de artigos científicos;
- Experiência no desenvolvimento de metodologias de investigação quantitativa e qualitativa;
- Experiência na utilização de ferramentas de análise de dados quantitativos e qualitativos.

### **Compromisso**

- Compromisso com a luta contra a pobreza;
- Compromisso com a defesa dos direitos da criança;
- Compromisso com missão, valores e princípios da FEC.
- Compromisso com a filosofia de trabalho da FEC, nomeadamente a Doutrina Social da Igreja e o respeito pelo direito e valores internacionais que estão subjacentes à Declaração Universal dos Direitos Humanos.

---

*Estes termos de referência (TR) têm valor indicativo. Os TR procuram apenas delinear as condições e responsabilidades chave da função, que, como o projeto, estão sujeitas a evolução. A avaliação anual passará em revista os TR e poderá igualmente resultar na sua modificação.*